



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

PORTARIA

PORTARIA Nº 132/2024-GP

Portaria nº 132/2024-GP, de 03 de junho de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JORDANEA RAFAELA DE LIMA PINHEIRO do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Núcleo Educacional, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240604071239 - Data/Hora Publicação: 04/06/2024 19:13:21

PORTARIA

PORTARIA Nº 133/2024-GP

Portaria nº 133/2024-GP, de 04 de junho de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear PATRÍCIA SOARES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Núcleo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240604071344 - Data/Hora Publicação: 04/06/2024 19:14:11

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO –
SRP Nº 017/2024**

O Pregoeiro da PMPF torna público que no dia 18/06/2024 às 08h 01 min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, tipo menor preço por lote. Objetivando; Contratação empresa para fornecimento de material esportivo. Edital disponível em: www.licitafacil.tce.rn.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: (84) 98161-5550.

Passa e Fica/RN, em 04 de junho de 2024.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240604071441 - Data/Hora Publicação: 04/06/2024 19:15:02

2ª NOTIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E MEIO AMBIENTE DE PASSA E FICA-RN - SEDEMA

2ª Notificação: Atraso na Entrega da empresa contratada para o fornecimento de eletrodoméstico

Pregão eletrônico 03/2022

Empresa: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ 31.768.037/0001-98

Prezados responsáveis pela empresa contratada,

Esperamos que esta mensagem os encontre bem.

Gostaríamos de informar que identificamos um atraso significativo na entrega dos itens da ordem de compra nº 793/2024 que foi solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Passa e Fica-RN junto à vossa empresa. Este item é de suma importância para nossas operações e projetos em andamento, e o não cumprimento do prazo acordado está causando impactos em nossas atividades.

Posto isto, venho por meio deste NOTIFICAR a empresa supracitada, para que atenda ao que foi solicitado na ordem de compra nº 793/2024, no prazo de 5 (cinco úteis) a partir da data de publicação desta notificação. Solicitamos também que tomem as medidas necessárias de forma imediata para corrigir essa situação. É crucial que a entrega ocorra o mais rápido possível para evitar maiores prejuízos e inconvenientes para a Secretaria e para a comunidade que servimos.

A empresa enviou o código de rastreio, porém, o produto está parado sem movimentação, a empresa não forneceu o prazo da entrega, aguardamos uma resposta o mais rápido possível.

Agradecemos antecipadamente pela vossa atenção e cooperação nesta questão. Estamos à disposição para discutir qualquer dúvida ou questão relacionada ao assunto.

Passa e Fica/RN, 04/06/2024

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br AGNALDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Data: 04/06/2024 11:49:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aginaldo Pereira da Silva Júnior
Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Mat: 100436

Avenida Celso Lisboa, 1945, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98634 -1856 | desenvolvimento@passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: LÚZIA LUCILENE BENEDITO
Código da Matéria: 20240604070847 - Data/Hora Publicação: 04/06/2024 19:12:25



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020